



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 104/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o assessor de gabinete Dinarte Lopes a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar do Curso promovido pelo Instituto Rui Barbosa que será realizado do dia 05/06 a 08/06 – Tema: Improbidade Administrativa e capacitação de assessores, com previsão de saída dia 05/06/2018 às 06h e de retorno para o dia 08/06/2018 às 19h00, utilizará o mesmo veículo da Portaria nº 101/2018.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.491,00 (um mil, quatrocentos e noventa e um reais), correspondentes a 3,5 diárias.

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 04 de junho de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA  
Presidente